

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 036/2021

PROCESSO 148/2021

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada na Lei 8.666/1993 artigo 24, inciso V e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, com a finalidade de contratar a empresa ARIPEL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA inscrita no CNPJ 26.805.802/0001-62, cujo objeto é a aquisição de letras para a Fachada do Centro Cultural de Vila Rica MT, no valor de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da C.P.L, e Parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Vila Rica, 15 de Setembro de 2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA. ABMAEL BORGES DA ILVEIRA. C.P.F.: 328.086.071-72. R.G.: 1614784 SSP/GO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 14718f0a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar